



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ

CNPJ N.º 13.227.459/0001-74

PROJETO DE LEI Nº1.784/2025

“Dispõe sobre denominação da Praça que fica localizado no POVOADO DE ALGADIÇO DO GATO logradouro público de ALTINO JOÃO BATISTA (conhecido por todos Sr Antino, deste município”

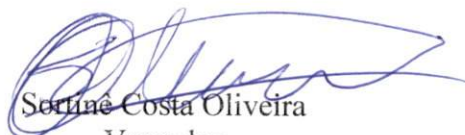
A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTALUZ - BAHIA aprova e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **ALTINO JOÃO BATISTA**, conhecido por todos **por todos (ANTINO)**, Praça que foi construída Março/2024, a qual fica no **Povoado de Alagadiço do Gato**, deste município.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrária.

Plenário Samuel Hedene da Cunha Macedo
Santa luz, 06 de Março de 2025.


Sorjane Costa Oliveira
Vereador

RECEBIDO
EM 06/03/2025




CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ

CNPJ N.º 13.227.459/0001-74

JUSTIFICATIVA

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação dessa Câmara o incluso Projeto de Lei dispondo sobre a denominação de um logradouro de nosso município. Estou propondo a denominação para essa praça em nome do saudoso cidadão **ALTINO JOÃO BATISTA**, por trata-se de uma justa homenagem à memória de um cidadão Luzense. Foi um homem de boa conduta, representa um modelo a ser seguido pelos luzense, quer como chefe de família, primeiro morador naquela localidade, quer como cidadão honrado e trabalhador, pai de família, cumpridor fiel de seus deveres para com seus semelhantes e a nossa comunidade merecedora dessa justa homenagem que com esta denominação os Poderes Executivo e Legislativo prestam à sua memória. Esperamos que a presente propositura seja acolhida pelos Nobres Edis que compõem essa Casa da Cidadania.

Plenário Samuel Hedene da Cunha Macedo
Santa luz, 06 de Março de 2025.

Sorliné Costa Oliveira
Vereador